

DECRETO Nº 639/2025

***ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; e considerando a solicitação da Secretaria Municipal através do Protocolo nº. 5968/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) , no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, que passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- I – Camila Szymanski Tluski Siqueira – Diretora de Atenção Primária em Saúde;
- II – Cássia Jaine do Nascimento - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde -APS;
- III – Erica Moleta Bini – Diretora do Departamento de Gestão em Saúde;
- IV – Josana Benatto – Farmacêutica / Bioquímica;
- V – Pedro Geraldo Grokoski – Ouvidor Municipal;
- VI – Maria Adriane Krevei - Coordenador em Saúde Bucal;
- VII – Vanderleia Schinemann - Coordenadora em Saúde Metal.
- VIII - Maria Ivone Michalczesczen – Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde;

Art. 2º. O referido Núcleo ficará sob a presidência da servidora Maria Ivone Michalczesczen.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal